



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 15 DE JULHO DE 2020 AO CONVÊNIO n. 37, DE 31/10/2017.

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA - AAMI.

I - O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Afonso Pena, 3.297 - Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARCOS MARCELLO TRAD**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF/MF n. 466.456.321-34 e RG n. 122.118 SSP/MS, residente e domiciliado nesta Capital, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF n. 11.228.564/0001-00, neste ato representado pelo seu Secretário Sr. **JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**, brasileiro, casado, médico, CPF n. 638.166.441-04 e RG n. 5011 - CRM/MS, residente e domiciliado nesta Capital e participação da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ n. 02.955.271/0001-26, situada no Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato, representada pelo Secretário Estadual da Saúde, **GERALDO RESENDE PEREIRA**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF/MF n. 128.969.181-91 e do RG n. 298.929 - SSP/MS residente e domiciliado nesta capital e a **ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA - AAMI**, inscrita no CNPJ/MF n. 03.272.689/0001-00, com sede na Rua Marechal Candido Mariano, n. 2.644, nesta Capital, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. **CÉSAR LUIZ GALHARDO**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF/MF n. 108.886.591-72 e RG n. 1097000 SSP/MS, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

II - **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo possui fundamento legal no Art. 65, inciso II, alínea "b" c/c art. 116 da Lei Federal n. 8.666/93, no ofício 326/2020, assim como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 92749/2017-88, volume 3 e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - **DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo, o acréscimo de valor ao convênio n. 37/2017 em atendimento ao ofício n. 0326/ADM/AAMI/2020, para incentivo financeiro com recursos estadual e municipal para custeio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2 - **DO ACRÉSCIMO:** Ficam acrescidos o valor anual de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões, duzentos mil reais), ao componente do Pré-Fixado, com Recurso Estadual em parcelas mensais de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e com Recurso Municipal em parcelas mensais de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme firmando em Termo de Compromisso datado de 25/6/2020, anexo ao Ofício n. 0326/ADM/AAMI/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3 - **DO TETO FINANCEIRO:** O valor do convênio passará de R\$ 19.143.155,88 (dezenove milhões cento e quarenta e três mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 23.343.155,88 (vinte e três milhões, trezentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), sendo repassado em parcelas mensais de R\$ 1.945.262,99 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos) a partir da competência julho/2020, conforme abaixo especificado.

- 3.1 - **DO VALOR PRÉ-FIXADO:** Orçado mensal em R\$ 1.915.262,99 (um milhão, novecentos e quinze mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos).

Programação Orçamentária	Mensal R\$	Anual R\$
Recursos Federais - MAC (média complexidade ambulatorial)	31.805,23	381.662,76
Recursos Federais - MAC (média complexidade hospitalar)	571.294,46	6.855.533,52
Incentivo Federal à Contratualização	222.209,33	2.666.511,96
Recurso Federal - Rede Cegonha	181.025,40	2.172.304,80
Incentivo Estadual à Contratualização	45.428,57	545.142,84
Recurso Estadual de Apoio à Contratualização	200.000,00	2.400.000,00
Recurso Estadual para Custeio	200.000,00	2.400.000,00
Incentivo Municipal à Contratualização	135.000,00	1.620.000,00
Recurso Municipal para Custeio (Ofício n. 1.636/GAB/SEFIN/2019)	20.500,00	246.000,00
Recurso Municipal para Custeio	150.000,00	1.800.000,00
Recurso Municipal de Custeio 10 leitos UCI Neonatal	140.000,00	1.680.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Recurso Municipal de Custeio 10 leitos UTI Neonatal	18.000,00	216.000,00
TOTAL	1.915.262,99	22.983.155,88

3.2 - VALOR PÓS FIXADO: FAEC orçado mensal em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Programação Orçamentária	Mensal R\$	Anual R\$
Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC Ambulatorial e Hospitalar	30.000,00	360.000,00

CLÁUSULA QUARTA

4 - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 37/2017 e de seus termos aditivos, desde que não conflitem com o presente Termo.

E, por estarem cientes e de comum acordo, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, os representantes das partes.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2020.


MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal


JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde


GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde


CEZAR LUIZ GALHARDO
Associação de Amparo à Maternidade e à Infância - AAMI



PROCESSO Nº 92749/17-88
PGM  FLS. 1364

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 15 DE JULHO DE 2020 AO CONVÊNIO n. 37, DE 31/10/2017.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Associação de Amparo à Maternidade e à Infância - AAMI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "b" c/c art. 116 da Lei Federal n. 8.666/93, no ofício 326/2020, assim como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 92749/2017-88, volume 3 e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Acréscimo de valor ao convênio n. 37/2017 em atendimento ao ofício n. 0326/ADM/AAMI/2020, para incentivo financeiro com recursos estadual e municipal para custeio.

ACRÉSCIMO: Ficam acrescidos o valor anual de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões, duzentos mil reais), ao componente do Pré-Fixado, com Recurso Estadual em parcelas mensais de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e com Recurso Municipal em parcelas mensais de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme firmando em Termo de Compromisso datado de 25/6/2020, anexo ao Ofício n. 0326/ADM/AAMI/2020.

TETO FINANCEIRO: O valor do convênio passará de R\$ 19.143.155,88 (dezenove milhões cento e quarenta e três mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 23.343.155,88 (vinte e três milhões, trezentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), sendo repassado em parcelas mensais de R\$ 1.945.262,99 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos) a partir da competência julho/2020, conforme abaixo especificado.

VALOR PRÉ-FIXADO: Orçado mensal em R\$ 1.915.262,99 (um milhão, novecentos e quinze mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos).

Programação Orçamentária	Mensal R\$	Anual R\$
Recursos Federais - MAC (média complexidade ambulatorial)	31.805,23	381.662,76
Recursos Federais - MAC (média complexidade hospitalar)	571.294,46	6.855.533,52
Incentivo Federal à Contratualização	222.209,33	2.666.511,96
Recurso Federal - Rede Cegonha	181.025,40	2.172.304,80
Incentivo Estadual à Contratualização	45.428,57	545.142,84
Recurso Estadual de Apoio à Contratualização	200.000,00	2.400.000,00
Recurso Estadual para Custeio	200.000,00	2.400.000,00
Incentivo Municipal à Contratualização	135.000,00	1.620.000,00
Recurso Municipal para Custeio (Ofício n. 1.636/GAB/SEFIN/2019)	20.500,00	246.000,00
Recurso Municipal para Custeio	150.000,00	1.800.000,00
Recurso Municipal de Custeio 10 leitos UCI Neonatal	140.000,00	1.680.000,00
Recurso Municipal de Custeio 10 leitos UTI Neonatal	18.000,00	216.000,00
TOTAL	1.915.262,99	22.983.155,88

VALOR PÓS FIXADO: FAEC orçado mensal em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Programação Orçamentária	Mensal R\$	Anual R\$
Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC Ambulatorial e Hospitalar	30.000,00	360.000,00

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 37/2017 e de seus termos aditivos, desde que não conflitem com o presente Termo.

ASSINATURAS: Marcos Marcello Trad, José Mauro Pinto de Castro Filho, Geraldo Resende Pereira e Cezar Luiz Galhardo.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2020.


MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

Publicado no Diário Oficial de
Campo Grande - DIOGRANDE
n. 6.025, de 7/8/2020.

AAMI 12TA 37CV - SESAU - CAMILA